



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

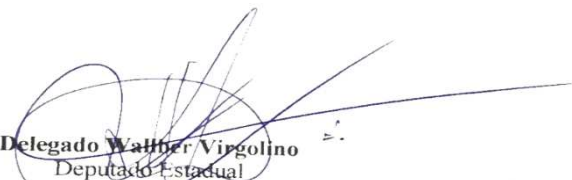
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**INDICAÇÃO Nº 675 / 2021**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I do Regimento Interno (Resolução Nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo adote iniciativa de espécie normativa, cujo objeto trate da **garantia de vacinação total dos agentes de segurança pública**. Em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, por se tratar de matéria legislativa relacionada dentre as de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme preconizado no artigo 63 da Constituição Estadual, encaminho a presente indicação legislativa, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO  
**JUSTIFICATIVA**

O mundo hoje vive tendo que se adaptar aos graves efeitos trazidos pela pandemia da COVID-19, doença que já tirou a vida de milhões de pessoas, além de apresentar forte interferência na economia mundial.

Em nosso Estado, passamos por um momento de extrema delicadeza, tendo em vista as medidas restritivas impostas pelo Governo do Estado, que, através de Decretos Estaduais, impôs o fechamento de comércios e outros tipos de atividades, sob a justificativa de controlar a disseminação da COVID-19.

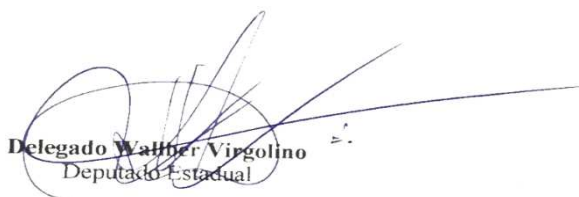
Ocorre que o segmento da segurança pública, por ser atividade essencial, continuou trabalhando normalmente, ou seja, expostos ao risco de contágio desde o início da pandemia, sendo que muitos já se contaminaram e um número considerável já perdeu a vida em decorrência de complicações da doença.

Sabe-se que o grupo em questão já consta da relação de grupos prioritários, porém, apenas foram direcionadas 796 doses da vacina, em um universo de mais de 10 mil integrantes, de maneira que o número de doses é deveras irrisório para suprir a demanda, posto que representa menos de 1% do efetivo.

Ressalte-se que o governador prometeu o direcionamento de pelo menos 5% das doses da vacina para o grupo em questão, porém apenas foi destinado o percentual de 0,44%.

Pelo exposto, não restam dúvidas de que o Governo Estadual precisa garantir a vacinação dos profissionais em sua totalidade, de forma que contamos com o apoio dos eminentes pares para a aprovação do presente Indicativo de Lei.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO